



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.377,
DE 21 DE JULHO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do ofício n. 0203/11, protocolizado sob o SUP nº 18559/11,

RESOLVE:

SUSPENDER “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Caratinga/MG, no dia 15.08.2011, em virtude do feriado religioso instituído pelo Decreto Nº 701/2010, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Belo Horizonte, 21 de julho de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Desembargador Presidente do TRT 3ª Região

(DEJT/TRT3 27/07/2011)